

COMUNICADO N.º 9/2022 - DRG/HTO/IFSP

Assunto: Orientação para continuidade das aulas devido a contingente de docentes que testaram positivo para COVID-19

Considerando a PORTARIA Nº 620/IFSP, DE 29 DE JANEIRO DE 2022;

Considerando os crescentes casos confirmados de COVID-19 entre docentes do Câmpus Hortolândia;

Informamos que excepcionalmente, até o fim do semestre letivo vigente:

- Docentes que apresentarem teste positivo para COVID-19, de acordo com o Comunicado Nº 8/2022 - DRG/HTO/IFSP, poderão desenvolver suas aulas de maneira remota enquanto estiverem afastados;
- Docentes que apresentarem atestado médico somente devem retornar as suas atividades, presenciais ou remotas, após o afastamento;
- As atividades presenciais vão continuar com demais docentes;
- Os três últimos sábados letivos do semestre serão realizados a partir de atividades remotas para evitar aglomerações. Nestes sábados a escola abrirá com laboratórios e salas somente para estudantes que não tenham acesso à internet e equipamentos adequados.

Continuaremos monitorando os casos suspeitos e confirmados de COVID-19 e atuaremos conforme contexto.

Hortolândia, 8 de junho de 2022.

Caroline Felipe Jango

Diretora Geral

Câmpus Hortolândia - IFSP

Documento assinado digitalmente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Caroline Felipe Jango da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/HTO**, em 08/06/2022 12:29:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360135
Código de Autenticação: 76ac4a78c7



